



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 042/26

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, deu-se início à Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 1550, presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes o qual pediu um recesso de cinco minutos. O Presidente reiniciou a presente Sessão às dez horas e nove minutos e convidou o vereador Philippe de Paula Paiva para a realização da oração. Em seguida, iniciou-se a Primeira Fase do Expediente com a apreciação da ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em cinco de agosto de dois mil e vinte e seis. Conforme o § 3º do art. 122 do Regimento Interno da Casa, o Presidente dispensou a leitura da ata, visto que todos os parlamentares possuíam cópia. Submetida à discussão e, posteriormente, à votação, a ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária foi aprovada por decisão unânime do Plenário. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei do Executivo n.º 204/2026 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos que especifica, para fins de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Presidente encaminhou o presente Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis onde permanecerá à disposição dos parlamentares pelo prazo de quinze dias para conhecimento e possíveis apresentações de emendas. Terminada a fase **de Expediente** o Presidente passou para a próxima fase **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei do Executivo – URGÊNCIA ESPECIAL Requerimento: Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei n.º 204/2026. Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Presidente passou a palavra para o vereador Diego Graciani que solicitou que fossem lidos somente os pareceres, uma vez que o projeto foi lido anteriormente. O Presidente colocou em votação a referida solicitação que foi **APROVADA** por decisão unânime deste Plenário. O Presidente colocou o pedido de urgência especial em discussão. O Presidente colocou o referido pedido em votação. O pedido de urgência especial para o Requerimento: Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei n.º 204/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal foi **APROVADO** por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis. **Projeto em Primeira Discussão e Primeira Votação.** O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 07/2026 - Dispõe sobre a criação de cargo modificando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e das outras providências. Autoria: Mesa Diretora.** O Presidente passou a palavra para o vereador Diego Graciani que solicitou que fossem lidos somente os pareceres, uma vez que o Projeto foi lido em Sessão anterior. O Presidente colocou em votação a referida solicitação que foi **APROVADA** por decisão unânime. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à chamada regimental dos





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

vereadores, verificando-se a presença de todos os membros desta Casa de Leis. O Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 07/2026 em primeira votação. O Projeto de Lei n.º 07/2026 - Dispõe sobre a criação de cargo modificando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e das outras providências foi **APROVADO por decisão unânime deste Plenário em sua Primeira Votação**. Terminada a fase da **Ordem do Dia** o Presidente passou para a próxima fase **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o vereador Diego Graciani para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. O vereador indicou oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que seja estudada a viabilidade de colocar de um ponto de ônibus na Estrada Floriano Porto Real, em frente à Rua Ceará, no Bairro de Fátima no sentido Porto Real. O Presidente colocou a referida proposição em discussão. Em seguida, o autor fez a sua justificativa. O Presidente colocou a presente Indicação Verbal em votação. A Indicação Verbal do vereador Diego Graciani foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa. Terminada a Terceira Fase o Presidente passou para Quarta Fase **Explicações Pessoais**. Não houve inscritos nesta Fase. Terminada a Fase de Explicações Pessoais, o Presidente passou para a Quinta fase **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe parabenizou a iniciativa do vereador Renan Márcio, o qual realizou, no bairro Jardim Real, o projeto "Cine Tela", que proporcionou à comunidade um momento de lazer cinematográfico, deixando a população e, em especial, as crianças, muito contentes. O parlamentar também parabenizou todos os pais, por ocasião de seu dia festivo, e todos os advogados, pelo Dia do Advogado. Em seguida, o edil relatou que, durante o final de semana, foi procurado por diversos trabalhadores terceirizados do município, os quais denunciaram que o pagamento dos salários por parte das empresas contratadas encontra-se, mais uma vez, em atraso. Destacou que tal situação configura falta de respeito para com os trabalhadores, que necessitam de dignidade. Phillipe frisou que, por trás de cada contrato, há pais e mães de família e profissionais que laboram para o sustento de seus lares. Lembrou, ainda, que a legislação brasileira é clara, estabelecendo por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que o pagamento salarial deve ocorrer até o quinto dia útil do mês, estando o Município de Porto Real em atraso com as obrigações pertinentes. Por fim, o vereador manifestou sua expectativa de que a municipalidade se organize e efetue o pagamento dos referidos servidores o mais breve possível. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Léo do Circo, Líder do PDT**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Léo iniciou sua manifestação cumprimentando a todos os pais pela passagem do Dia dos Pais. Na sequência, relatou ter recebido diversas reclamações referentes ao atraso no pagamento dos servidores terceirizados da Prefeitura de Porto Real, cujos provedores de família aguardavam o depósito dos vencimentos sem que houvesse a efetivação. O parlamentar frisou que tal panorama evidencia falha de gestão, remetendo também à situação das ambulâncias do município, paralisadas por falta de remuneração aos respectivos operadores. Destacou, ainda, que os mais penalizados são os trabalhadores da ponta, enquanto os ocupantes de cargos do alto escalão, em sua maioria residentes fora do município, encerram suas atividades às dezessete horas, retornando aos seus domicílios e desligando os aparelhos telefônicos. Por fim, o vereador Léo pontuou a situação dos servidores que permanecem sem o recebimento das respectivas verbas rescisórias. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan declarou que houve uma falha grave no pagamento das empresas terceirizadas, ressaltando a necessidade de cobrança e punição daquelas que não efetuaram a quitação na data correta. O parlamentar afirmou ser defensor dos servidores públicos, que dedicam seu melhor em prol da população do município, e justificou que o atraso ocorreu porque a empresa responsável liberou seus funcionários mais cedo devido a um alerta de ventania no estado do Rio de





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Janeiro. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Cláudio desejou um bom dia a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do AVANTE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fábio abordou a questão do pagamento dos funcionários das empresas terceirizadas, pontuando que, diante da efetivação do pagamento por parte da Prefeitura, caberia à Câmara Municipal adotar a providência de convocar a referida empresa para prestar esclarecimentos e cobrar o cumprimento de suas obrigações trabalhistas. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O senhor Vereador Andrinho usou da palavra para manifestar sua preocupação com a situação do pagamento dos servidores terceirizados, classificando o impasse como um problema recorrente e de solução procrastinada. O parlamentar recordou que, em períodos anteriores, o vereador Renan Márcio era um atuante fiscalizador e cobrador dessa pauta quando integrava a oposição. Em seguida, criticou a atuação do Poder Executivo, afirmando que o Senhor Prefeito estaria dedicado a campanhas políticas em outros municípios em detrimento das necessidades urgentes da cidade, exemplificando a falta de atenção local com a presença de buracos na estrada do bairro Bulhões. Por fim, o vereador concluiu seu pronunciamento ponderando que a administração pública exige rigor e capacidade técnica, declarando que a gestão municipal não é para qualquer um. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe Paiva deu continuidade às falas apresentadas e reforçou a necessidade de o poder público, além de efetuar o pagamento em dia das empresas, fazer com que os contratos — que possuem seus próprios gestores — estejam regularizados para sanar essas eventualidades, conforme disseram os vereadores Renan e Andrinho. Philippe afirmou que, quando uma equipe é planejada, o trabalho dá certo, e citou como exemplo a obra da nova sede da Câmara Municipal, classificando-a como planejada e ressaltando que, com planejamento, as coisas fluem. O parlamentar declarou que sempre insistirá na tecla de que o que falta à frente deste município é gestão: gestão de grupo e uma gestão em que as coisas aconteçam de forma planejada, permitindo que eventuais problemas sejam superados. Por fim, Philippe parabenizou a gestão da educação do município de Porto Real, que alcançou o primeiro lugar da região Sul Fluminense no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais — meta estabelecida pela gestão municipal e pela Secretaria de Educação para o ano de dois mil e vinte e cinco, cujos dados foram divulgados na última semana. Ele também agradeceu aos servidores da ponta, em especial aos professores e a toda a equipe pedagógica, pela dedicação e por fazerem muito com pouco. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do GOVERNO**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan somente desejou um bom dia a todos. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. Não houve Lembretes nesta Fase. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e sete minutos e desejou a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores presentes. Estavam presentes os vereadores: Henry de Carvalho Nunes; Philippe de Paula Paiva; Fernandinha; Fernando Beleza e Cláudio Luís Guimarães; Diego Graciani; Anderson Martins Florentino; Léo do Circo; Jonas Fernando da Silva; Renan Márcio de Jesus Silva e Fábio Nunes Maia. Assinam a ata:





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (Primeiro-Vice-Presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (Segundo-Vice-Presidente): _____

Diego Graciani (Primeiro-Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (Segundo-Secretário): _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Anderson Martins Florentino: _____

Leonardo Odilon de Novais: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Paula Francis Figueiredo: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

